



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 80/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a aquisição de cadeiras confortáveis para o velório municipal.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municíipes, que solicitaram deste vereador a aquisição de mais cadeiras para o velório municipal, tendo em vista que atualmente o número de cadeiras e bancos existentes no velório municipal é muito pequeno, o que traz um grande desconforto a todos que, muitas vezes passam a noite velando um amigo ou um familiar no local sem as mínimas condições de conforto, tendo até mesmo que ficarem a maior parte do tempo em pé, por não haver cadeiras no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

**Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347**

Secretaria Administrativa
Recebido: 01/04/2022

John D. Goff

